

EDITAL Nº 1/2025 - DRG/RCL/IFSP, DE 11 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC e-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – ESPANHOL – CADERNO 1, A SER OFERTADO PELO CAMPUS RIO CLARO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP.

O Diretor-Geral do Campus Rio Claro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 0510, de 31 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações, Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 06/2013 e 33/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021, e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para ocupação de vagas no curso **e-TEC Idiomas sem Fronteiras – Espanhol – Caderno 1**.

1. DO CURSO

1.1 e-TEC Idiomas sem Fronteiras – Espanhol – Caderno 1

1.1.1 O curso oferecido bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso			Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada (FIC): e-TEC Idiomas sem Fronteiras – Espanhol – Caderno 1			Ensino Fundamental completo. É necessário acesso à internet, além de conhecimentos básicos de informática.
Carga Horária Total	Número de Vagas	Turma	Dias da semana e horários
70 horas	50	1	EaD (síncrono e assíncrono)

1.1.2 O curso será ofertado no formato 100% à distância com aulas assíncronas. Toda a carga horária será cumprida na plataforma Moodle do Campus Rio Claro.

1.1.3 O curso apresenta o seguinte objetivo:

Capacitar o público-alvo para os conhecimentos iniciais e mais básicos da língua espanhola, de forma a possibilitar a comunicação em situações cotidianas, por meio de enunciados simples, a partir de uma perspectiva comunicativa e intercultural.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A seleção consiste na classificação de candidatos(as) para o Curso **e-TEC Idiomas sem Fronteiras – Espanhol – Caderno 1**, a ser oferecido pelo Campus Rio Claro do IFSP, em sua plataforma Moodle.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de inscrição.

3.2 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a vinte por cento (20%) do número de vagas para composição de lista de espera, conforme o curso.

3.3 Os(as) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados(as) em caso de os discentes matriculados não cumprirem nenhuma atividade na primeira semana de aulas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para as vagas do curso ofertado estarão abertas conforme cronograma apresentado no item 8 e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por meio do formulário eletrônico disponível no endereço

<https://forms.gle/rE26VC3bEykwuMt6>

4.2 Todos os documentos de comprovação necessários, listados neste item, deverão ser enviados junto com o formulário de inscrição e, preferencialmente, em um **ÚNICO** arquivo PDF (Portable Document Format). Na impossibilidade de inserir todos os documentos em um único arquivo PDF, enviar um por um através de PDF ou imagem (pode ser foto de celular); o sistema aceita o máximo de dez arquivos. Devem ser enviados os seguintes documentos:

a. Cópia digitalizada (ou foto de celular) de documento de identificação com foto do(a) candidato(a), podendo ser a Carteira de Identidade (RG) ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

b. Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de naturalização.

c. Anexo I - Carta de autorização dos pais ou responsável legal no caso do(a) candidato(a) ser menor de idade na data de inscrição do curso. Apenas esse modelo de autorização será aceito, bastando apenas imprimi-lo, preencher os dados, fotografar (ou criar um arquivo PDF) e enviar junto com os demais documentos.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o curso ofertado.

4.4 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Após publicação das inscrições deferidas do curso ofertado, o(a) candidato(a), cuja inscrição for indeferida, poderá interpor recurso por meio do e-mail editais.rcl@ifsp.edu.br, colocando no assunto **“RECURSO – NÚMERO DO EDITAL”**. O candidato deverá especificar no corpo do e-mail uma descrição sucinta (resumida) quanto às razões do(s) recurso(s) pleiteado(s).

5.2 O parecer do IFSP sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados parcial e final, com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso, e daqueles(as) que, eventualmente, componham a lista de espera serão divulgados no endereço eletrônico <https://rcl.ifsp.edu.br>, conforme cronograma estabelecido no item 8.

6.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) para o curso ofertado ocorrerá de forma automática conforme número de vagas descritas no item 1.1.1 e respeitando os critérios dos itens 3, o qual trata DA CLASSIFICAÇÃO, e o do item 6, o qual trata DOS RESULTADOS.

7.2 A matrícula automática do(a) candidato(a) classificado(a) para o curso pretendido será condicionada ao cumprimento obrigatório de ao menos uma atividade durante a primeira semana de aulas.

7.3 O(a) candidato(a) que não respeitar o item 7.2 terá a matrícula cancelada de forma automática, a qual será substituída conforme lista de espera descrita no item 3.3.

7.4 O(a) candidato(a) que for excluído do processo seletivo deverá aguardar possível novo edital a ser publicado em data futura.

7.5 O curso é totalmente gratuito, não havendo cobrança de taxas de inscrição, de matrícula, de mensalidades nem de nenhuma outra espécie.

8. DO CRONOGRAMA

O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	11/04/2025 a 11/05/2025
Publicação do resultado preliminar	12/05/2025

Interposição de recursos	13/05/2025
Publicação do resultado final	14/05/2025
Matrículas	Automática
Previsão de Início das aulas	19/05/2025
Previsão de Término das aulas	11/08/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente ao processo seletivo, eliminará o(a) candidato(a), declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento de todas as normas elencadas neste edital, assim como o compromisso em cumpri-las.

9.3 Será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos, ilícitos, proibitivos ou atentar contra a disciplina em quaisquer etapas do processo, seja durante a seleção do(a) candidato(a), ou mesmo durante as aulas.

9.4 Será excluído(a) o(a) candidato(a) selecionado(a) que, estando devidamente matriculado(a), não realizar nenhuma atividade durante a primeira semana de curso.

9.5 Todas as ações do presente edital serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec).

9.6 Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Direção Geral do Campus Rio Claro do IFSP.

Documento assinado eletronicamente

Eduardo Antonio Modena

Diretor Geral do Campus Rio Claro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Antonio Modena, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RCL**, em 11/04/2025 09:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 929381

Código de Autenticação: 1731a5f9a7



Rua 11, ZONA CENTRAL, RIO CLARO / SP, CEP 13504-102